



ESALQ
Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz
Universidade de São Paulo



UFAM

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO
AMAZONAS E A ESCOLA SUPERIOR DE
AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ, da
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS – FUA**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, com sede na Av. Rodrigo Otávio, 6200 – Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Centro Administrativo, Bairro Coroado I, inscrita no CNPJ sob nº. 04.378.626/0001-97, doravante denominada simplesmente FUA, neste ato, representada pelo Presidente do seu Conselho Diretor e também Reitor da Universidade Federal do Amazonas, Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira, e a **ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ**, da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, representada por seu Diretor, Professor Dr. Durval Dourado Neto, com sede à Av. Pádua Dias, 11, São Dimas, CEP 13418-900, Piracicaba, São Paulo, doravante denominada simplesmente ESALQ, resolvem firmar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Acordo é a cooperação entre os Partícipes na área de Tecnologia de Produtos Florestais, especificamente ao que se refere à execução conjunta do Projeto de Pesquisa intitulado “**CONSOLIDAÇÃO DA CADEIA DE VALOR DOS PRODUTOS DE BASE FLORESTAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS VISANDO A INTERIORIZAÇÃO DA ECONOMIA NO ESTADO DO AMAZONAS**”. O projeto completo para a execução do disposto neste Acordo encontra-se anexado ao presente em forma de Plano de Trabalho, tornando-se parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Este Acordo tem os seguintes objetivos específicos:

- I. Intercâmbio de dados e informações;
- II. Promoção de cursos, treinamentos e eventos voltados à capacitação técnica de recursos humanos;
- III. Realização de estudos técnico-científicos visando a produção de dados e informações, com destaque para:



ESALQ
Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz
Universidade de São Paulo



- III.1 Determinação da viabilidade técnica e econômica da cadeia do óleo essencial de pau rosa;
- III.2 Caracterização e aprimoramento do sistema produtivo industrial do óleo de pau rosa;
- III.3 Otimização de uso das espécies florestais para produção de madeira serrada e processos para manufatura dos produtos de maior valor agregado;
- III.4 Difusão Tecnológica; capacitando produtores a partir da publicação de textos didáticos e treinamentos “in loco”, realização de eventos integradores e publicação de artigos técnico-científicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

Para a consecução dos objetivos deste Acordo, as atividades que podem ser executadas englobam, mas não se limitam, a:

- I Facilitação do acesso a informações e dados públicos, disponíveis em cada instituição, relacionados aos objetivos do Projeto de Pesquisa.
- II. Participação de representantes de uma instituição em eventos na área de Tecnologia de Produtos Florestais promovidos pela outra, tais como reuniões de trabalho, simpósios e campanhas de pesquisa, coleta e análise de dados;
- III. Uso compartilhado de infraestrutura predial para realização de eventos de capacitação técnica;
- IV. Uso compartilhado de equipamentos para coleta de dados em campo ou análise laboratorial;
- V. Utilização de infraestrutura laboratorial para análises de amostras, ensaios e teste de equipamentos;
- VI. Realização de estudos conjuntos de pesquisa na área de Tecnologia de Produtos Florestais visando atender os objetivos do referido Projeto de Pesquisa.

Parágrafo Único: O Plano de Trabalho anexo ao presente Acordo estabelece metas a serem cumpridas direta ou indiretamente por ambas as instituições.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CRONOGRAMAS

O Prazo para execução das atividades fica estabelecido conforme a vigência do Acordo: de setembro de 2022 a setembro de 2027. O detalhamento do cronograma consta no Plano de Trabalho anexo a este Acordo.

CLÁUSULA QUINTA – DO DIREITO E DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICÍPES

A FUA e a ESALQ se comprometem a garantir a execução do Projeto de Pesquisa, prezando mormente pela realização das atividades relativas às metas a serem atingidas, às etapas ou fases de execução, aos resultados esperados, à participação nos resultados e a competência dos Coordenadores, conforme previsto no Plano de Trabalho; e, respeitadas as características intrínsecas a cada Instituição, fomentar o envolvimento de alunos de Graduação e de Pós-Graduação na execução do Projeto de Pesquisa, bem como facilitar o intercâmbio docente entre as Instituições.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

O presente Acordo vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, havendo interesse entre as partes. O partícipe que dele se desinteressar deverá comunicar ao outro a sua intenção de rescindi-lo, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ficando ressalvadas as atividades em andamento até a data de sua conclusão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Acordo não envolve a transferência de recursos públicos entre as Instituições signatárias, cabendo a cada parte, por meio de dotações orçamentárias próprias, a remuneração dos profissionais envolvidos e encargos decorrentes das respectivas atividades.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS INTELECTUAIS

Os direitos intelectuais, decorrentes do presente Acordo de Cooperação, integram o patrimônio dos partícipes, sujeitando-se às regras da legislação específica. Os produtos e documentos gerados em decorrência da execução deste Acordo serão de propriedade da FUA e da ESALQ e demais instituições porventura envolvidas, fazendo constar os nomes dos profissionais que tenham contribuído para sua realização.

Subcláusula primeira: Os direitos serão conferidos igualmente aos partícipes, cuja atuação deverá ser em conjunto, salvo se estipulado de forma diversa.

Subcláusula segunda: A divulgação do produto da parceria depende do consentimento prévio dos partícipes.





ESALQ
Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz
Universidade de São Paulo



CLÁUSULA NONA – DA COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Ficam nomeados como coordenadores, para fins de acompanhamento das atividades do presente Acordo:

I - Pela FUA:

Professor Dr. Fernando Cardoso Lucas Filho do Departamento de Ciências Florestais – FCA.

Contato: fecarlu@ufam.edu.br

Fone: (92) 98121-9628

II - Pela ESALQ

Professor Dr. Geraldo Bortoletto Júnior do Departamento de Ciências Florestais.

Contato: gbjunior@usp.br

Fone: (19) 98170-5199

Parágrafo Único: Compete aos representantes estabelecer as prioridades, orientar os trabalhos, acompanhar e avaliar a implantação dos programas a serem desenvolvidos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da cooperação técnica, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AFERIÇÃO DE RESULTADOS

Os partícipes deverão aferir os benefícios e alcance do interesse público obtidos em decorrência do ajuste, mediante a elaboração de relatório conjunto de execução de atividades relativas à parceria, discriminando as ações empreendidas e os objetivos alcançados, no prazo de até 90 dias após o encerramento.



ESALQ
Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz
Universidade de São Paulo



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DIVULGAÇÃO

As Instituições firmatárias comprometem-se a colocar à disposição de todos os setores onde haja interesse no desenvolvimento de atividades decorrentes do presente Acordo, facilitando, dentro de suas possibilidades, a participação de seu pessoal técnico, docente e discente; respeitados os aspectos legais relativos aos direitos de propriedade intelectual.

Parágrafo Único: Em todas as comunicações e publicações pertinentes a ajustes advindos deste Acordo, far-se-á menção expressa das duas Instituições firmatárias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO VÍNCULO PESSOAL

Não se estabelecerá, por conta do presente Acordo, nenhum vínculo de natureza trabalhista, funcional ou securitária entre os partícipes ou com seus funcionários ou servidores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

O presente Acordo será publicado no Diário Oficial da União, às expensas da FUA. Eventuais controvérsias decorrentes do presente acordo, que não possam ser esclarecidas pelos representantes das partes ou resolvidas amigavelmente, serão dirimidas no foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Acordo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

Piracicaba, SP, ____ de ____ de 2022.

Manaus, AM, ____ de ____ de 2022.

Prof. Dr. Durval Dourado Neto
Diretor da Escola Superior de Agricultura
Luiz de Queiroz da Universidade de São
Paulo

Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente do Conselho Diretor da Fundação
Universidade do Amazonas e Reitor
da Universidade Federal do Amazonas

Testemunhas:

• _____



ESALQ
Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz
Universidade de São Paulo



UFAM

PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
(SEM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS)

1 – DADOS CADASTRAIS DA UNIVERSIDADE LOCAL

Órgão/Entidade Proponente Fundação Universidade do Amazonas				C.N.P.J 04.378.626/0001-97
Endereço Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Av. Rodrigo Otávio, nº 6200 – Centro Administrativo, Setor Norte – Coroadó I				
Cidade MANAUS	UF AM	CEP 69.080-900	Telefone (92) 3305-1753	Esfera Administrativa Federal
Nome do Representante Legal Sylvio Mário Puga Ferreira				CPF 08.013.371/0001-10
CI / Órgão Exp. / Emissão 0977440-8/SSP/AM		Cargo Professor	Função Reitor	Número Siape 128688-4
Endereço Rua Conde de Anadia, nº 23, Torre 01, Apto 102 – Cond. Miami Park CEP: 69.055-691				e-mail gabinete@ufam.edu.br
Unidade/Departamento Responsável FCA/DCF				
Nome do Gestor Projeto Fernando Cardoso Lucas Filho				Número Siape 400874
Endereço Eletrônico (e-mail) fecarlu@ufam.edu.br			Telefone fixo	Telefone celular (92) 98121-9628

2 – DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Órgão/Entidade Proponente ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ – ESALQ/UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP				C.N.P.J 63.025.530/0025-81
Endereço Avenida Pádua Dias, 11				
Cidade Piracicaba	UF SP	CEP 13.418-900	Telefone (19) 3429-4110	Esfera Administrativa Autarquia Estadual
Nome do Representante Legal Durval Dourado Neto				CPF 238.984.101-53
CI / Órgão Exp. / Emissão		Cargo Professor	Função Diretor	
Endereço Avenida Pádua Dias, 11 – Diretoria – Piracicaba/SP – CEP: 13.418-900				E-mail diretor.esalq@usp.br
Unidade/Departamento Responsável Departamento de Ciências Florestais				
Nome do Gestor Projeto Prof. Dr. Geraldo Bortoletto Júnior				
Endereço Eletrônico (e-mail) gbjunior@usp.br			Telefone fixo (19) 3447-6639	Telefone celular (19) 98170-5199

Sergio

PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
(SEM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS)

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
	Início	Término
CONSOLIDAÇÃO DA CADEIA DE VALOR DOS PRODUTOS DE BASE FLORESTAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS VISANDO A INTERIORIZAÇÃO DA ECONOMIA NO ESTADO DO AMAZONAS	Setembro/2022	Agosto/2024
Objetivo: O objetivo geral do projeto é contribuir para a consolidação da cadeia de valor dos produtos de base florestal do Município de Maués visando a interiorização da economia no estado do Amazonas. Os objetivos específicos são os seguintes: <ul style="list-style-type: none">• Determinar a viabilidade técnica e econômica da cadeia do óleo essencial de pau rosa;• Caracterizar e aprimorar o sistema produtivo industrial do óleo de pau rosa;• Otimizar a utilização de espécies florestais para produção de madeira serrada e processos para manufatura dos produtos de maior valor agregado;• Promover a difusão tecnológica.		

[Handwritten signature]



ESALQ
Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz
Universidade de São Paulo



PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (SEM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS)

Métodos:

Objetivo específico 1

Para executar o estudo de viabilidade técnica, econômica e comercial - EVTEC da produção de óleo de pau-rosa será necessário realizar levantamento da atual cadeia produtiva do pau rosa (diagnósticos e processos produtivos) visando conhecer as capacidades, demandas, custos e aspectos mercadológicos envolvidos.

A caracterização mercadológica envolve o levantamento de insumos e recursos, custos e preços, tecnologias, produtos, concorrentes, posicionamento, tendências, distribuição, marketing, matriz FOFA/SWOT e instrumentos analíticos, disponibilizar os dados coletados, sistematização de resultados para debate, condução de debate online e presencial, coleta de opiniões e consolidação de documento final.

A caracterização do mercado será por meio de estudo que será dividido em duas etapas distintas, sendo a primeira coleta de informações e a segunda, de análise dos dados, inserção de antecedentes estatísticos e não estatísticos visando identificar a procura e a oferta atual e a interpretação dos resultados (gerar insights). Formulários serão subdivididos em 02 roteiros principais: 1. Florestal; 2. Industrial, de modo que possa subsidiar e identificar a seguinte base de dados: (i) características do mercado/produtos (ii) concorrentes (iii) tendências de mercado (iv) potenciais consumidores (v) base produtiva para o produto (vi) aspectos legais (vii) distribuição (viii) comunicação: produtos-consumidor (ix) preços competitivos.

A aplicação dos formulários será feita em amostras definidas aplicando-se a técnica de amostragem aleatória estratificada proporcional, em razão de não ser possível à utilização do censo em todas as abrangências do município.

A sistemática desenvolvida estrutura-se em trabalhos realizados com enfoque econômico e mercadológico, e nas discussões e conclusões de alguns autores dos quais cita-se: Almeida et al (2010), Rocha (2015), Gonçalves (2015 e 2017), tendo a mesma abordagem, porém com distinções nas aplicações sobre a estrutura de investigação e eventuais modelos econômicos.

Paralelo a esses levantamentos, este projeto terá como principal meio e métodos a aplicação do Value Links - Biodiversidade, (GTZ, 2007), (Gonçalves, 2013), pois fomenta o crescimento socioeconômico como uma pré-condição para o aumento da renda. Isto deve ser alcançado através do fortalecimento do funcionamento dos mercados destes produtos da sociobiodiversidade no município, melhorando seu acesso a estes mercados, e/ou influenciando o resultado distributivo de processos mais eco-eficientes aos mercados.

O procedimento principal será a realização de duas Oficinas Participativas, as quais visam como resultados:

- Análise da realidade local/município;
- Análise da cadeia de produtos da sociobiodiversidade;
- Elaboração de uma visão conjunta dos atores da cadeia;
- Definição de estratégia de melhoria;
- Desenvolvimento de um plano operacional;
- Acordos sobre estratégias e promoção sobre o processo com parceiros do setor empresarial.

Objetivo específico 2

Para alcançar esse objetivo o projeto prevê três etapas distintas que apresentam interfaces com os objetivos específicos 1 e 3. Para que o óleo essencial já produzido tenha uma melhor qualidade será necessário conhecer o processo industrial (coleta e armazenamento da matéria arbórea, preparo do insumo para extração química, tecnologias do processo de extração dos produtos como o óleo essencial e água residual, envase e descartes), estabelecido na cidade de Maués (AM).

Através dos dados obtidos no diagnóstico, propor possíveis alterações operacionais para otimizar os procedimentos atualmente empregados, através de

Em laboratório serão avaliados três diferentes métodos empregados para obtenção de óleos essenciais, permitindo uma análise comparativa entre métodos:

-Hidrodestilação: Os materiais da planta são completamente emergidos na água e então destilados. A temperatura não excede os 100°C, evitando desta forma a perda de compostos mais sensíveis a altas temperaturas. Este é o mais antigo método de destilação e o mais versátil. É comumente empregado quando se conta com poucos recursos financeiros, e nestes casos, a destilação é um processo todo artesanal (BUSATO et al., 2014; LAWLESS, 2014).

- Arraste por vapor d'água: a destilação à vapor é feita utilizando-se de uma caldeira geradora de vapor d'água, uma dorna onde se coloca partes da planta frescas ou secas e um condensador para resfriar o vapor e o óleo essencial obtidos. Ao sair da caldeira, o vapor é injetado pela base da dorna e circula através do material contido no interior da dorna, forçando a quebra das frágeis bolsas intercelulares que se abrem e liberam o óleo essencial.

- Hidrodifusão: este processo de extração é similar ao de destilação por arraste por vapor d'água, diferindo na inversão de sentido de deslocamento do vapor, o qual é injetado pela superior da dorna. Esta inversão favorece a manutenção

PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (SEM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS)

da pressão atmosférica durante a extração, permitindo um arraste das moléculas pesadas, normalmente não encontradas em óleos essenciais obtidos por métodos mais tradicionais. O resultado são óleos essenciais com maior concentração de compostos, tornando-os mais ricos terapeuticamente e com qualidade olfativa superior (LAWLESS, 2014).

Análises qualitativas e quantitativas, por cromatografia gasosa acoplada a espectrometria de massas (CG/MS), dos óleos essenciais obtidos embasarão a definição dos padrões de qualidade a serem propostos e integrados nos procedimentos operacionais. Análises da água residual do processo de extração, por cromatografia de alta eficiência (HPLC), constituirá igualmente um padrão para o controle de qualidade da produção do óleo essencial. Desta forma será possível definir e propor padrões de qualidade para a produção de óleo essencial e da água residual de pau rosa.

Com padrões de qualidade estabelecidos, tanto para a produção de óleo essencial como para a água residual, estes dois produtos obtidos do pau rosa serão veiculados a duas fórmulas magistrais de cosméticos, sob supervisão técnica de uma farmacêutica. Estes cosméticos, a serem apresentadas no final do projeto num evento de difusão do conhecimento, constituirão a base para elaborar e propor um modelo visando a manufatura artesanal de produtos cosméticos pelas comunidades locais.

Objetivo específico 3

Para alcançar esse objetivo será necessário realizar um levantamento junto às indústrias de transformação, localizadas no município de Maués, a fim de identificar as espécies madeireiras utilizadas, os principais produtos manufaturados, equipamentos utilizados no processo de transformação, capacitação da força de trabalho e padrão de qualidade dos produtos manufaturados. Por meio da análise dos Planos de Manejo aprovados e respectivos Inventários, levantar as espécies mais abundantes na região. A partir desses levantamentos, e com base em bibliografias especializadas, pretende-se recuperar e ordenar as propriedades tecnológicas e indicações de uso das principais espécies (atualmente utilizadas pelas indústrias e não utilizadas por desconhecimento das suas características) e, então, avaliar a qualidade da madeira das espécies ditas alternativas, ou seja, não conhecidas e com potencial de uso. A avaliação da qualidade das madeiras alternativas será realizada por meio de ensaios físicos e mecânicos conduzidos em conformidade com a norma brasileira NBR 7190 (ABNT, 1997) e, eventualmente, com a norma americana D 143 (ASTM, 2014), para trabalhabilidade será utilizada a norma americana D 1666 (ASTM, 2017) e a qualidade superficial com acabamento será qualificada com base na norma brasileira NBR 14535 (ABNT, 2000). Adicionalmente, ensaios para determinação da rugosidade serão realizados com base nas normas NBR ISO 4287 (ABNT, 2002) e NBR ISO 4288 (ABNT, 2008).

A disponibilização de Métodos, Processos e Padrões de Qualidade na Secagem será executada a partir da análise das características de secagem das espécies atualmente utilizadas pelas indústrias e das espécies alternativas que vierem a ser indicadas no presente projeto, tendo por base o levantamento feito nas indústrias e as informações disponíveis em literatura. Espécies cujas características de secagem não sejam conhecidas serão ensaiadas seguindo a metodologia descrita por JANKOWSKY (2009). Esse ensaio, a ser conduzido na ESALQ/USP, tem por princípio a avaliação da reação da madeira quando submetida a condições drásticas de secagem; a qual é proporcional ao comportamento apresentado na secagem industrial. Como resultado do ensaio se obtém a velocidade de secagem (para umidades acima e abaixo do Ponto de Saturação das Fibras), as temperaturas máxima e mínima que podem ser aplicadas na secagem convencional, e a propensão a apresentar defeitos de secagem (rachaduras, colapso e empenamentos), bem como a intensidade desses defeitos. Os resultados permitem propor programas de secagem para as diferentes espécies, bem como agrupar espécies de acordo com suas características de secagem. Para contribuir com soluções para redução de perdas serão executadas as seguintes atividades: inventário de subprodutos do processamento da madeira, segregação e agrupamento para classificar subprodutos em função do tipo, forma e dimensões com a utilização de "cluster analysis", definição do portfólio de produtos em função dos usos potenciais e das classes de subprodutos, determinação da viabilidade técnica do uso de subprodutos na confecção de componentes de móveis, determinação da viabilidade econômica do aproveitamento de subprodutos para confecção de componentes de móveis.

Objetivo específico 4

Para promover a difusão tecnológica serão executadas as seguintes ações:

- preparação de material didático;
- divulgação do programa de difusão;
- treinamento e capacitação tecnológica com cursos com carga horária de 20 horas;
- disseminação dos resultados e impactos do projeto por meio da execução de seminários e/ou workshop;
- publicação de artigos científicos em periódicos, congressos e eventos de inovação

**PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
(SEM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS)**

Resultados Esperados:

- Mapeamento da Cadeia de Valor da produção florestal
- Óleo essencial produzido com melhor qualidade
- Qualidade e segurança da água residual de pau-rosa
- Modelo alternativo para a organização social e produtiva
- Produtos com espécies alternativas de madeira disponibilizados para o mercado
- Métodos, processos e padrões de qualidade de secagem da madeira disponibilizados
- Soluções inovadoras para aproveitamento de subprodutos e aumento do valor agregado
- Programa de capacitação executado (produtores capacitados nas inovações)

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPAS OU FASES)

Meta, Etapa ou Fase	Especificação das Atividades e Responsabilidade	Indicador Físico		Duração Trimestres (1º ao 4º)	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Estudo de viabilidade técnica, econômica e comercial - EVTEC para Atividades Produtivas Sustentáveis	Estudos de viabilidade técnica e econômica para a produção de óleo de pau-rosa Responsável: FUA	Mapa da cadeia de valor	01	1º	2º
		Cronoanálises	30		
Sistema produtivo do óleo de pau-rosa aprimorado	Óleo essencial produzido com melhor qualidade, aproveitamento e segurança da água residual e Modelo para a organização social produtiva Responsável: ESALQ	Protocolos	04	1º	3º
		Cosméticos Artesanais	02		
		Modelo de organização produtiva	01		
Uso de espécies alternativas e melhoria da manufatura de produtos de alto valor agregado	Produtos com espécies alternativas de madeira disponibilizados para o mercado Responsável: ESALQ/FUA	Número de Produtos	03	1º	4º
	Métodos, processos e padrões de qualidade de secagem da madeira Responsável: ESALQ	Protocolo	05		
	Aproveitamento de subprodutos Responsável: FUA/ESALQ	Rendimento	60%		
	Valor agregado Responsável: FUA/ESALQ	Aumento do Valor	50%		
Produtores capacitados nas inovações	tecnologias de industrialização da madeira, gerenciamento de empreendimentos produtivos, gestão de publicidade e marketing, publicação de 5 artigos científicos e	Seminários	2	4º	4º
		Capacitações	5		
		Produtores Capacitados	120		

Supra

PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
(SEM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS)

	realização de seminário para divulgação dos resultados e disseminação dos impactos Responsável: FUA/ESALQ	Publicações	5		
--	---	-------------	---	--	--

5 – EQUIPE EXECUTORA

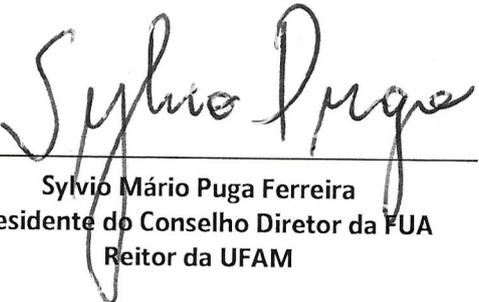
NOME	TITULAÇÃO	ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO	INSTITUIÇÃO	HORAS SEMANAIS	NÚMERO DE MESES
Fernando Cardoso Lucas Filho	Doutor	Engenharia de Produção e Tecnologia de Produtos Florestais	FUA	4	12
Sérgio Luiz Ferreira Gonçalves	Doutor	Recursos Naturais e Economia Ambiental	FUA	4	12
Nabor da Silveira Pio	Doutor	Tecnologia de Produtos Florestais	FUA	4	12
Geraldo Bortoletto Jr.	Doutor	Tecnologia de Produtos Florestais	ESALQ	4	12
Ivaldo Pontes Jankowsky	Doutor	Engenharia Química e Tecnologia de Produtos Florestais	ESALQ	4	12

[Handwritten signature]



PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
(SEM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS)

6 - APROVAÇÃO DOS REPRESENTANTES LEGAIS

Aprovado	
_____	
Local e Data	Sylvio Mário Puga Ferreira Presidente do Conselho Diretor da FUA Reitor da UFAM

Aprovado	
_____	_____
Local e Data	Durval Dourado Neto Diretor da ESALQ/USP

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA LETRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) DA UFAM, NO ANO 2023 (PSELIB2023)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, por meio da Comissão Permanente de Concursos (COMPEC), torna público, para conhecimento geral a abertura das inscrições ao Processo Seletivo Especial para Ingresso no Curso de Graduação de Licenciatura em Letras - Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) da UFAM, ano de 2023, PSELIB 2023.

O Processo Seletivo Especial de Licenciatura em Letras Libras 2023 - PSELIB 2023, tem por objetivo: selecionar candidatos fluentes em LIBRAS, concluintes ou egressos do Ensino Médio ou equivalente, para o curso de graduação em Letras-Libras (Licenciatura). Serão oferecidas 30 (trinta) vagas.

As inscrições serão feitas somente via internet, no site da COMPEC, <https://compec.ufam.edu.br/>.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho Diretor

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Extrato Do Acordo De Cooperação Técnica celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, e a ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ - ESALQ, CNPJ nº 63.025.530/0025-81. Objeto: Cooperação entre os países na área de Tecnologia de Produtos Florestais, especificamente ao que se refere à execução conjunta do Projeto de Pesquisa intitulado "Consolidação da cadeia de valor dos produtos de base florestal do município de Maués visando a interiorização da economia no estado do Amazonas. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 29/11/2022. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e Durval Dourado Neto, Diretor da ESALQ.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 75/2022 - PROPESP

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2023 nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Zoologia (PPGZOO).

Período de Inscrições: 17/01/2023 a 21/01/2023.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://propesp.ufam.edu.br>

SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10225/2022 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.10225/2022-11.

Dispensa Nº 10225/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: Contratação da finatec para apoiar a execução e o desenvolvimento do projeto de estímulo à inovação intitulado constitui objeto deste instrumento a contratação da finatec para apoiar a execução e o desenvolvimento do projeto de desenvolvimento institucional intitulado "planejamento de aquisições e ações estratégicas necessárias para viabilizar o desenvolvimento institucional (pdi) e apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão da faculdade de economia, administração, contabilidade e gestão de políticas públicas (face)".

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 16/12/2022 a 16/12/2024. Valor Total: R\$ 700.000,00. Data de Assinatura: 16/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75971/2020 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.075971/2020-82.

Dispensa Nº 7597/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: Contratação de apoio para apoiar a execução e o desenvolvimento do projeto de desenvolvimento institucional intitulado "ações estratégicas para o desenvolvimento

institucional do parque científico e tecnológico da unb. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 30/12/2020 a 28/02/2022. Valor Total: R\$ 749.807,35. Data de Assinatura: 30/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2022).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11286/2022 - UASG 154040

Nº Processo: 23106112864202211. Objeto: Contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO para apoiar a execução e o desenvolvimento do Projeto de Curso de Pós-Graduação Avaliação de mérito acadêmico, caracterização e análise do perfil de candidatos, ingressantes e egressos nos e dos Cursos de Especialização (lato sensu) em Metodologias de Ensino em Matemática, Contabilidade e Finanças Públicas Municipais, Gestão Pública Municipal e Orçamento, Governança e Gestão de Riscos no Setor Público da Universidade de Brasília. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO para apoiar a execução e o desenvolvimento do Projeto de ensino. Declaração de Dispensa em 15/12/2022. ABIMAEI DE JESUS BARROS COSTA. Decano do Daf. Ratificação em 16/12/2022. MARCIA ABRAHAO MOURA. Reitora da Unb. Valor Global: R\$ 169.000,00. CNPJ CONTRATADA : 00.799.205/0001-89 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA.

(SIDE - 19/12/2022) 154040-15257-2022NE800642

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14474/2022 - UASG 154040

Nº Processo: 23106144745202211. Objeto: A contratação da FUNAPE para apoiar a execução e o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa intitulado Pesquisa e desenvolvimento de metodologia de coleta, análise e produção de conhecimento e de novas tecnologias de inteligência artificial, ciência de dados e segurança cibernética lastreadas na teoria dos sistemas complexos, contextualizando para a criação de um centro de inteligência para Advocacia Geral da União AGU. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação escolhida está enquadrada no art. 1º da Lei nº 8.958/1994 combinado com o art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/1993. Declaração de Dispensa em 15/12/2022. ABIMAEI DE JESUS BARROS COSTA. Decano do Daf da Unb. Ratificação em 16/12/2022. MARCIA ABRAHAO MOURA. Reitora da Unb. Valor Global: R\$ 5.479.488,00. CNPJ CONTRATADA : 00.799.205/0001-89 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA.

(SIDE - 19/12/2022) 154040-15257-2022NE800642

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19310/2022 - UASG 154040

Nº Processo: 23106019310201771. Objeto: Realização de remanescente da obra de construção do Edifício da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Paralisação injustificada da execução dos serviços que acarretou no atraso e inexecução total da aludida obra. Declaração de Dispensa em 15/12/2022. AUGUSTO CESAR OLIVEIRA DIAS. Secretário de Infraestrutura. Ratificação em 16/12/2022. MARCIA ABRAHAO MOURA. Reitora. Valor Global: R\$ 23.385.002,61. CNPJ CONTRATADA : 05.275.229/0001-52 G.C.E S/A.

(SIDE - 19/12/2022) 154040-15257-2022NE101010

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87341/2022 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.087341/2022. Objeto: A contratação da FINATEC para apoiar a execução e o desenvolvimento do Projeto de estímulo à inovação intitulado Laboratório Geoflúxo do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, compatíveis com os objetivos da Lei nº 10.973/2004 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A Fundação escolhida está enquadrada no art. 1º da Lei n. 8958/1994 combinado com o art. 24, XIII, da Lei n. 8.666/1993. Declaração de Dispensa em 15/12/2022. ABIMAEI DE JESUS BARROS COSTA. Decano de Administração. Ratificação em 16/12/2022. MARCIA ABRAHAO MOURA. Reitora. Valor Global: R\$ 2.120.803,00. CNPJ CONTRATADA : 37.116.704/0001-34 FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS.

(SIDE - 19/12/2022) 154040-15257-2022NE800642

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154040

Número do Contrato: 75971/2020.

Nº Processo: 23106.075971/2020-82.

Dispensa. Nº 7597/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e complementar o valor do contrato firmado entre as partes em 30/12/2020, visando o apoio da finatec à execução e ao desenvolvimento do projeto de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico intitulado "ações estratégicas para o desenvolvimento institucional do parque científico e tecnológico da unb", conforme faculta o art. 57, §1º, inciso ii da lei nº 8.666/1993. O prazo de vigência do contrato original fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, com previsão de término em 01/03/2025. O valor original do contrato, estabelecido na cláusula sexta, fica suplementado em R\$ 187.451,83 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos), passando o valor total para R\$ 937.259,18 (novecentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezto centavos).. Vigência: 15/12/2022 a 01/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 937.259,18. Data de Assinatura: 14/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2022).

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 352, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 352/2022 DE 15/12/2022, Unidade Acadêmica: Relações Internacionais, 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva, regime de trabalho: 40 horas, área: Relações Internacionais, Economia e áreas afins.

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 353, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 353/2022 DE 15/12/2022, Unidade Acadêmica: Instituto de Relações Internacionais, 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva; regime de trabalho: 20 horas, área: Relações Internacionais, Sociologia, Ciências Sociais e afins.

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 355, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013, de 24/9/2013, e pela Lei n. 13.325/2016, de 29/7/2016, com o Decreto 7.485/2011, e com Decreto n. 9.739/2019 e nos termos da Portaria Interministerial n. 316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Prova de Títulos, e estabelece normas destinadas a selecionar candidatos para o cargo de Professor de Magistério Superior da UnB. EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE Nº. 355, de 16/12/2022, para a Denominação Adjuvado "A", Dedicção Exclusiva - DE; Unidade Acadêmica: Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva, Área: Engenharias / Engenharia Civil. Subárea: Geotécnica; Especialidade: Mineração. Informações adicionais e Cronograma de Provas estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

